

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2024 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 24/2024-PREDUC que tem por objeto o registro de preços para a locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre e seguro total para atender às demandas do Programa Mãos Amigas, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 12/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preços.

Protocolo: 24.755.478-5.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, 400, sala 08, Bairro Vila Cintra, CEP: 08.745-900, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, representada por seus Representantes Legais, **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.780.526-XX, portador da Cédula de Identidade n.º MG.X5.923.XX SSP/MG, e **Paulo Roberto Teixeira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.607.376-XX, portador da Cédula de Identidade n.º MXX7861X SSP/MG, ambos residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes/SP, e mail: contratos.csb@csbrasilservicos.com.br, e telefone (11) 2377-8068, doravante denominada **“FORNECEDOR”**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços epigrafada, nos termos do art. 34 do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANÁEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 DE 20/06/2023) objeto do processo administrativo/protocolo n.º **24.755.478-5**, decorre do Pregão Eletrônico n.º 12/2024 – PREDUC, objeto do processo administrativo n.º 21.878.414-3 o qual originou o registro de preços por meio da Ata de Registro de Preços n.º 24/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 24/2024, por mais 12 (doze) meses, para locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre e seguro total para atender às demandas do Programa Mãos Amigas, conforme especificações descritas em Edital e Ata, no quantitativo referente ao saldo remanescente de veículos, bem como o reajuste dos preços registrados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor – INPC, correspondente ao percentual de 5,054280%, relativo ao período aplicável, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.

Parágrafo único. A existência de preços registrados não obriga o PREDUC a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito a indenizações de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços nº. 24/2024, firmada em 08 de outubro de 2024, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 08 de outubro de 2025 até 08 de outubro de 2026, de acordo com o art. 34, do RLC - PREDUC (Resolução nº 06/23, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicada a correção correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, publicado em setembro de 2025, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de setembro/2024 a agosto/2025, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta comercial, com percentual de 5,054280%, incidente sobre o valor unitário da locação de R\$ 11.333,33 (onze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), resultando em valor de correção de R\$ 572,82 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado abaixo, nos termos do §5º da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n.º 24/2024-PREDUC:

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2024
Data final	08/2025
Valor nominal	R\$ 11.333,33 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05054280
Valor percentual correspondente	5,054280 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11.906,15 (REAL)

Descrição	Preço unitário obtido no P.E n.º 12/2024-PREDUC	% Reajuste (INPC)	Preço unitário atualizado
• Locação de veículos tipo Van de passageiros 9 lugares (8 + motorista)	R\$ 11.333,33	5,054280 %	R\$ 11.906,15

Parágrafo único. O valor unitário correspondente ao preço registrado para locação de veículos, fica reajustado em face da prorrogação neste Primeiro Termo Aditivo aplicando-se a correção pelo INPC. Dessa forma, o valor unitário para o período de vigência deste Termo Aditivo, passa a ser **R\$ 11.906,15 (onze mil, novecentos e seis reais e quinze centavos)**, contemplando todos os impostos e taxas.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Os quantitativos do registro de preços, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 24/2024 – PREDUC, ficam renovados no limite de **47 (quarenta e sete) veículos**, correspondente ao seu saldo remanescente, para o novo período de vigência, com valor unitário mensal atualizado para **R\$ 11.906,15 (onze mil, novecentos e seis reais e quinze centavos)** e valor total mensal de **R\$ 559.589,05 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)**, conforme quadro a seguir de acordo com o reajuste de preços estipulado na Cláusula Terceira deste instrumento.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL	VALOR TOTAL MÁXIMO MENSAL
• Locação de veículos tipo Van de passageiros 9 lugares (8 + motorista) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Van de passageiros 9 lugares (8 + motorista) com bagageiro de teto em metal. • Cor: branco • Motor 1.5 Turbo Diesel • 4 cilindros e 16 válvulas • 120cv de potência • Câmbio manual de 6 velocidades • Start Stop (ou partida a motor) • Direção Eletro-hidráulica ou hidráulica • Controle de estabilidade • Assistente de partida em rampas • Freios ABS • Peso bruto total máximo de 3.500 kg (características para ser dirigido por motorista com CNH categoria B) • Vidros e travas elétricas • Sistema de travamento seletivo da cabine dos passageiros • Retrovisores elétricos • Farol de neblina • Ar-condicionado cabine • Forração do assoalho interno do compartimento de passageiros em vinil • Bagageiro de teto em metal para transporte de máquinas e ferramentas. • CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: seguro total e	UNIDADE	47	R\$ 11.906,15 (onze mil, novecentos e seis reais e quinze centavos)	R\$ 559.589,05 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

revisões Quilometragem livre.	periódicas.				
----------------------------------	-------------	--	--	--	--

*será firmado contrato de 30 meses com a empresa fornecedora. O total mensal de R\$ 559.589,05 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) * 30 equivale ao valor máximo estimado de consumo, sendo R\$ 16.787.671,50 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

** a solicitação será sob demanda, o contrato será firmado conforme a necessidade do PREDUC. As quantidades estimadas constituem-se em previsão, não estando o PREDUC obrigado a realizá-las e não cabendo a empresa fornecedora o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária - Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – FUNDEPAR – Ação: Apoio ao Programa Mãos Amigas – PAE n.º 01/2025.

CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2024-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - PREDUC epigrafada, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO: 78052636 Date: 2025.10.07 16:33:16 -03'00'

(assinado eletronicamente)

CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ n.º 27.595.780/0001-16
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
REPRESENTANTE LEGAL

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA: 607376 Date: 2025.10.07 16:33:36 -03'00'

(assinado eletronicamente)

CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ n.º 27.595.780/0001-16
Paulo Roberto Teixeira
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
GESTORA

(assinado eletronicamente)

Claus Giovani Andrade Marchiori
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Carla Vanessa Augustinhak
CPF: XXX.088.849-XX

DENIS ALVES DA
SILVA: 742918

Digitally signed by DENIS
ALVES DA SILVA: 742918
Date: 2025.10.07 16:37:35
-03'00'

(assinado eletronicamente)

NOME
CPF

Documento: **1TermoAditivo_prorrogacaoereajuste2025_ARP24.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Denis Alves da Silva** em 07/10/2025 16:37, **Joao Bosco Ribeiro de Oliveira Filho** em 07/10/2025 16:33, **Paulo Roberto Teixeira** em 07/10/2025 16:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Claus Giovani Andrade Marchiori (XXX.233.819-XX)** em 07/10/2025 17:53 Local: FUN/MAOS, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 07/10/2025 18:09 Local: PREDUC/SUPER, **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 08/10/2025 08:11 Local: PREDUC/UCI, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 08/10/2025 10:23 Local: PREDUC/DITEC.

Inserido ao protocolo **24.755.478-5** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 07/10/2025 17:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e4deb732b72bc359f568b883883adf8.